

ESTADO DO ACRE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Travessa do Café, Zona A, - Bairro Distrito Industrial, Rio Branco/AC, CEP 69.900-535 (68)3223-0204 - www.cbmac.acre.gov.br

PARECER Nº 18/2024/CBMAC - DSAU PROCESSO Nº 0609.003473.00058/2024-94

I. PARECER TÉCNICO

- 1. CONSIDERANDO o Ofício nº 28021/2024/SEAD e o Ofício nº 5345/2024/SEJUSP , que tratam da análise técnica das propostas dos fornecedores classificados provisoriamente na fase de lances da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 247/2024 COMPRASGOV nº 90247/2024 SEJUS;
- **2. CONSIDERANDO** o **Memorando** nº /2024/CBMAC (DLPF) (), que detalha a necessidade de análise e emissão de parecer técnico, para verificar se as propostas classificadas provisoriamente atendem ou não ao descritivo dos itens do edital supra; e
- **3. CONSIDERANDO** as **propostas** supramencionadas e registradas sob os eventos SEI nºs (0012854495; 0012854496; 0012854503; 0012854507; 0012854508; 0012854509).

PASSAMOS a emitir parecer técnico, para analisar as propostas apresentadas pelos fornecedores classificados provisoriamente, destacando que a análise se restringe apenas sobre as questões técnicas dos produtos ofertados, conforme prospectos apresentados e que demonstram marca, modelo e detalhamento técnico de cada item da já referida licitação.

O presente documento, elaborado pela Diretoria de Saúde - DSAU, do CBMAC, visa atender aos requisitos legais e indica as "boas práticas" nas contratações públicas, garantindo a continuidade dos serviços prestados pelo CBMAC.

Por se tratar de parecer técnico estritamente quanto às propostas dos itens com base nos descritivos do edital supra, entende-se que um dos princípios da licitação é a garantia da isonomia, e tal princípio não pode ser tomado isoladamente, devendo também ser interpretado e sopesado conjuntamente com outros importantes princípios, tais como a vinculação ao instrumento convocatório, impessoalidade e eficiência nas contratações. O que se pretendeu foi primar pela melhor amostra/prospecto/descritivo detalhado, com base nas propostas dos fornecedores classificados provisoriamente, pensando em uma contratação que garanta o atendimento do interesse público.

Como se vislumbra na lição dos doutrinadores e da Suprema Corte de Contas, não é o fornecedor que vai dizer o que necessita a administração pública e sim o contrário, afinal, é o servidor público que conhece as peculiaridades e dificuldade dos seus serviços e de seu Estado/Município/Instituição. O princípio da Isonomia é aplicado aos licitantes e não ao objeto pleiteado pela Administração, onde, com base na proposta mais vantajosa, não busca apenas o melhor preço, e, sim, o melhor custo benefício, alinhado com a sua necessidade e ao Princípio da Eficiência.

A administração não pode procurar apenas o menor preço e se eximir de buscar a eficiência do serviço público que cairá no jargão popular onde "o barato que sai caro". Assim nos ensina Bandeira de Mello em

Curso de Direito Administrativo, 28ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011. P. 884:

"O princípio da eficiência consubstancia a exigência de que os gestores da coisa pública não economizem esforços no desempenho dos seus encargos, de modo a otimizar o emprego dos recursos que a sociedade destina para a satisfação das suas múltiplas necessidades; numa palavra, que pratiquem a 'boa administração', de que falam os publicitanos italianos".

Desta forma, esta análise se refere estritamente às propostas dos fornecedores classificados provisoriamente, referentes aos itens do **Pregão Eletrônico SRP N.º 247/2024**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para os setores de fisioterapia, psicologia e laboratorial afim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança, *mais especificamente para atender às necessidades da unidade que compõem o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC*, conforme especificado no **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) CBMAC - DSAU (10075659)** e demais documentos correlatos.

DIANTE DE TODO O EXPOSTO ACIMA, PASSAMOS AO PARECER TÉCNICO:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR/EMPRESA	PROPOSTA APRESENTADA - MARCA/MODELO	ATENDE AO EDITAL (SIM OU NÃO)	ANÁLISE
		CONSULTÓRIO AMBIDESTRO. BASE COM DEBRUM ANTIDERRAPANTE QUE DISPENSA FIXAÇÃO NO PISO. ESTRUTURA FEITA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E PINTADA EM TINTA EPÓXI PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. SISTEMA TIPO PANTOGRÁFICO DE ELEVAÇÃO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE ATÉ 200 KG. CAIXA DE LIGAÇÃO		
		INTEGRADA OTIMIZANDO ESPAÇO DENTRO DO CONSULTÓRIO. APRESENTA O BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DA BASE DA CADEIRA PARA FACILITAR O ACESSO. AMPLO ESTOFAMENTO. PRODUTO FABRICADO CONFORME REGULAMENTO DA PORTARIA INMETRO N.º 54		

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA C.N.P.J 07.897.039/0001-00	COMPLEMENTARES E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DA ANVISA, N. 04 DE 24/09/2015 E N.22 DE 20.10.2017. EQUIPAMENTO TESTADO PELA OCP BRACERT NAS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016. ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 (EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO PARTE 1-2), ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 (EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO PARTE 1-6), ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + EM1:2014 SOMENTE OS ITENS 4.1, 4.5.2 E 4.5.3 (EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO PARTE 1-9), ABNT NBR IEC 80601-2- 60:2015 (EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO PARTE 1-9), ABNT NBR IEC 80601-2- 60:2015 (EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO PARTE 2- 60), ABNT NBR ISO 6875:2014 (ODONTOLÓGICA PARA PACIENTE), ISO 7494- 1:2011 (ODONTOLOGIA - UNIDADES ODONTOLÓGICAS - PARTE 1), ISO 7494-2:2015 (ODONTOLÓGICAS - PARTE 1), ISO 7494-2:2015 (ODONTOLÓGICA UNIDADES ODONTOLÓGICAS ESTACIONÁRIAS PARTE 2: SISTEMAS DE AR, ÁGUA, SUCÇÃO E ÁGUAS RESIDUAIS) E ISO 9680:2014 (ODONTOLOGIA LUZES DE OPERAÇÃO). AINDA FABRICADO CONFORME REGULAMENTO TÉCNICO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS, SISTEMA DE GESTÃO ISO 9.001/2015 E ISO 13.485/2016 E DIRETIVA 93/42 / CEE, COM A REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA DIRETIVA 2007/47 / CEE E 98/79 / CE (ATRAVÉS DO CETIFICADO CE EMITIDO PELA MDI E MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO PRIME ONE FLEX (AMBIDESTRO) + ACESSÓRIOS E OPCIONAIS INCLUSOS PARA ATENDIMENTO NA INTEGRA DA ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SEGUE: CAIXA DE COMANDO ÚNICA COM TUBULAÇÃO EMBUTIDA (CADEIRA); COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR.	SIM	O fiel atendimento às exigências do Edital excluem a necessidade de análise.
---------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	------------------------------------------------------------------------------

	MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600013 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO INMETRO E SELO ''ABO RECOMENDA''.		
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

ITEM 12 - FOTOPOLIMERIZADOR RADII-CAL CX - SDI	

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR/EMPRESA	PROPOSTA APRESENTADA - MARCA/MODELO	ATENDE AO EDITAL (SIM OU NÃO)	ANÁLISE
		ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: FEIXE COLIMADO DO RADII-CAL CX OFERECE UNIFORMIDADE DE FOTOATIVACAO EM TODAS AS PROFUNDIDADES. ISSO GARANTE UMA FOTOATIVACAO EFICIENTE E PREVISIVEL PARA TODAS AS RESTAURACOES. o RADII-CAL INCLUI TECNOLOGIA DE DISSIPACAO DE CALOR. ESTA TECNOLOGIA PROTEGE A FONTE DE LUZ LED DO CALOR PREJUDICIAL. AO PERMANECER RESFRIADO, O RADII-CAL eX PERMITE FOTOATIVACOES CONSECUTIVAS CONTIDAS SEM A NECESSIDADE DE RESFRIAMENTO OBRIGATORIO. ESSA CARACTERISTICA PROLONGA A VIDA UTIL DA FONTE DE LUZ. A FONTE DE LUZ PESA APENAS 144G / 5. IOZ. O FOTO ENCAIXA EM SUA ESTACAO DE ACOPLAMENTO CARREGAMENTO CARREGAMENTO CONTINUO. A ESTACAO DE ACOPLAMENTO CONTINUO. A ESTACAO DE ACOPLAMENTO CONTINUO. A ESTACAO DE ACOPLAMENTO ACENDERA UMA LUZ VERDE PARA INDICAR A CARGA COMPLETA. RADIOMETRO INTEGRADO PARA CONFIRMAR A SAIDA DE		

DENTAL BH BRASIL LTDA. C.N.P.J 31.401.798/0001-07	ENERGIA DA FONTE DE LUZ. ESTE RADIOMETRO E CALIBRADO PARA A LUZ COLIMADA DA LENTE DO RADII-CAL CX. BATERIA DURAVEL: FORNECE FOTOATIVACAO DE 1.200 X 10SEGUNDOS. COMPRIMENTO DE ONDA 440-480NM. AS LENTES DE PROTEÇÃO DA PONTEIRA PODEM SER FACILMENTE DESROSQUEADAS E SUBSTITUIDAS. ACABAMENTO DE SUPERFICIE COM BRILHO SUAVE GARANTE QUE NENHUMA BACTERIA SE ACUMULE NA SUPERFICIE, TORNANDO-A RAPIDA E FACIL DE LIMPAR. PECA DE MAO (BATERIA, SISTEMA DE CONTROLE E ACESSORIO DA FONTE DE LUZ LEDPADRAO) FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA: 440 NM - 480 NM. FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA CRESCENTE ATE PICO EMISSÃO: 460 NM. RAMP DE LUZ CRESCENTE PARA INTENSIDADE DA LUZ: 200 MW/CM2 (PEAK). DURACAO DO USO CONTINUO: 20 SEGUNDOS TEMPO TOTAL DE FUNCIONAMENTO CONTINUO COM BATERIA TOTALMENTE CARREGADA: 3 HORAS, 20 MINUTOS DIMENSOES: 22 MM DIAMETRO X 243 MM COMPRIMENTO PESO: 144 G / 5.1 OUNCES BATERIA: LI-ION 7.4V/14 WH PACOTE DE PLUGUE ENTRADA CA: 100-240V ~ 0.8A, 50/60 HZ SAIDA CC: 12V 1.66A, 20.0W MAX DIMENSOES: 34 MM (W) X 41 MM (H) X 62.5 MM (L) PESO: 104 G / 3.6 OUNCES CARREGADOR TEMPO PARA CARREGARA BATERIA: 60- 180 MINUTES TEMPERATURA OPERACIONAL: 10°C - 40°C ALTURA TOTAL COM A PECA DE MAO INSERIDA 255 MM DIMENSOES: 70 MM (W) X 40 MM (H) X 130 MM (L) PESO: 84 G / 3 OUNCES 1 X FOTOPOLIMERIZADOR LED RADII-CAL CX • 1 X BASE CARREGADORA	SIM	O fiel atendimento às exigências do Edital excluem a necessidade de análise.
---------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	------------------------------------------------------------------------------

• 1 X CARREGADOR
• 3 X LENTE DE PROTEÇÃO
DA PONTEIRA PARA
REPOSICAO ACESSÓRIOS 100
BARREIRAS.

ITEM 16 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR/EMPRESA	PROPOSTA APRESENTADA - MARCA/MODELO	ATENDE AO EDITAL (SIM OU NÃO)	ANÁLISE
16	B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA C.N.P.J 52.496.119/0001-09	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: CAPACIDADE PARA 150KG, DIVISÕES DE 100G; PESAGEM MINIMA DE 2KG; - PLATAFORMA DE 380 X 290MM; ALTURA DE 1,35M; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00M EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM ESCALA DE 0,5CM; TAPETE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; ASPIRADOR VENTURI PARA OXIGÊNIO, COM ROSCA DE METAL, FRASCO EM PLÁSTICO (POLICARBONATO) PÉS REGULÁVEIS. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P150C PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	SIM	O fiel atendimento às exigências do Edital excluem a necessidade de análise.

ITEM 14 - ANALISADOR HEMATOLÓGICO

Analisador	
Hematológico. Especificações: WBC, LYM, MID, GRAN, LYM, MID %, GRAN%, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, PLT, MPV, PDW, PCT, PLCR, P- LCC. Diferenciações de 3 partes de WBC, 21 parâmetro e 3 histogramas, princípios de operações: WBC/RBC/PLT: Impedância Elétrica HGB: colorimetria fotoelétrica; volume de aspiração: 10u1 de sangue total, 20 u1 prédiluido; diâmetro de abertura: WBC 100um, RBC / PLT 68 um; Taxa de transferência: 60 amostras por hora; Armazenamento de dados: mais de 100.000 resultados de amostras com histogramas; Alarmes: mensagens de erro; Reação da diluição: sangue total capilar WBC /HGB 1:232 1:400 e RBC / PLT 1:40000 1:45000; Exibição: 10.4 polegadas LCD a cores; Dimensão: 530mm (L)x 330mm (W)x460mm (H); Requisição de energia: AC 100V - 240V, 50 / 60Hz, 180W; Entrada / Saida: suporte RS232, porta de rede padrão e USB, teclas de atalhos com mouse e teclado padrão,	

impressora térmica interna de 57mm, porta paralela e USB para impressora externa; Característica: grande display LCD colorido e sistema operacional Linux, suporte a backup de dados USB e atualização do sistema, excelente gerenciamento de dados com mouse e teclado, sistema de autoverificação de alta eficiência, baixa manutenção. DESCRIÇÃO DO PRODUTO Armazenamento de mais de 200.000 testes com histogramas - 21 parâmetros simultâneos + 3 histogramas -Display de LCD colorido, com - Dados de atualização e backup via USB -Gerenciamento de dados com mouse e teclado -Baixa manutenção -Realização de 60 amostras por hora -Impressora térmica interna - Porta paralela USB para impresora externa - Leitura com sangue total ou prédiluído. Especificações: Parâmetros: WBC, LYM #, MID #, GRAN #, LYM%, MID%, GRAN%, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, PLT, MPV, PDW, PCT, P-LCR, P-LCC Diferenciação de 3 partes de WBC, 21 parâmetros e 3 histogramas Princípios de operação: WBC / RBC / PLT: Impedância Elétrica HGB: colorimetria fotoelétrica

- diluído Taxa de transferência: 60 O fiel amostras por hora atendimento às LABINBRAZ COMERCIAL Armazenamento de exigências do 14 LTDACNPJ: 73.008.682/0001-SIM dados: mais de 100.000 Edital excluem a resultados de amostras necessidade de com histogramas análise. Alarmes: mensagens de erro Ração de Diluição: Sangue total capilar WBC / HGB 1: 232 1: 400 e RBC / PLT 1: 40000 1: 45000 Exibição: 10.4 polegadas LCD a cores Dimensão: 530mm (L) x 330mm x 460mm Requisito de energia: AC 100V 240V, 50 / 60Hz, 180W Entrada / Saída: Suporte RS232, porta de rede padrão e USB, Teclas de atalho com mouse e teclado padrão, Impressora térmica interna de 57mm, Porta Paralela e USB para impressora externa Características Grande display LCD colorido e sistema operacional Linux Suporte a backup de dados USB e atualização do sistema Excelente gerenciamento de dados com mouse e teclado Sistema de autoverificação de alta eficiência, baixa manutenção. COUNTER S30 -ANALISADOR DE HEMATOLOGIA AUTOMÁTICO. - Alta produtividade, mais de 70 hemogramas por hora - Adequado para pediatria, somente utiliza 9 ul de amostra -Economiza espaço na

bancada, desenho

Especificações técnicas

compacto

Princípio de medição: Contagem WBC, RBC, PLT: impedância elétrica Hemoglobina: Colorimetria. Parâmetros: 21 parâmetros: WBC, Lymph#, Mid#, Gran#, Lym- ph%, Mid%, Gran%, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, PLT, MPV, PDW, PCT, P-LCR, P-LCC. 3 histograms for WBC, RBC and PLT

Reagentes: Diluente; Lisante; Solução de limpeza de sonda. Volume da amostra: Modo pré-diluído 20 ul Modo de sangue total 9 ul Velocidade: 70 amostras por hora Tela Tela Touch screen TFT de 10,4 polegadas Capacidade de armazenamento de dados. Até 500.000 resultados, incluído informação numérica e gráfica Comunicação Admite o protocolo HL7 de porta LAN Admite LIS bidirectional Interface: 4portas USB (para impressora externa, atualização de software, leitor de códido de barras, adaptador WiFi, teclado e mouse), porta LAN. Impressão: Impressora térmica acoplada, papel de 50 mm de largura, vários formatos de impressão Impressora externa opcional. Requisitos elétricos 100V-240V < 300VA50Hz/60Hz Dimensões e peso - Dimensão: 30 cm de largura x 40 cm de altura x 41 cm de

|--|

ITENS: 3 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO; 5 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL; 6 CADEIRA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL; 7 CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS TRANSPORTÁTIL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR/EMPRESA	PROPOSTA APRESENTADA - MARCA/MODELO	ATENDE AO EDITAL (SIM OU NÃO)	ANÁLISE
3	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 38.259.748/0001-86	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE: MÍNIMO DE 30 LITROS, PROTETOR TÉRMICO; VÁLVULA DE SEGURANÇA; RESERVATÓRIO COM REVESTIMENTO À BASE DE EPÓXI, QUE ELIMINA A FORMAÇÃO DE FERRUGEM; VÁLVULA REGULADORA; VOLUME DE AR DESLOCADO TEÓRICO MIN 150 L / MIN; TANQUE MÍNIMO 30L; 01 CILINDRO; POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 1,4CV; COMPRIMENTO MÁXIMO DE 600 MM; LARGURA MÁXIMA 400 MM; ALTURA MÁXIMA 750 MM; TENSÃO BIVOLT; NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMO DE 75 DB. ISENTO DE ÓLEO E COM PISTÃO LUBRIFICADO. GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 01 ANO." MODELO: PRIME AIR 40 - 110V OU 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2° ART. 2°- IV. DA RDC 260/02)	SIM	O fiel atendimento às exigências do Edital excluem a necessidade de análise.

MIAMIMED PI ODONTOLÓGI CNPJ: 38.259.7	COS LTDA ÓLEO GARANTINDO A	SIM	A proposta atende às especificações do edital, a marca é diferentemas atende as necessidades.
---------------------------------------------	----------------------------	-----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

6	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 38.259.748/0001-86	CADEIRA ODONTOLÓGICO PORTÁTIL EQUIPAMENTO EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO QUE SUPORTA ATÉ 250 KG. POSSUI MALA DE TRANSPORTE EM NYLON. ESTRUTURAS REFORÇADAS, COMPACTAS E DE FÁCIL AJUSTE DE OPERAÇÃO. BRAÇOS ANATÔMICOS. LUZ DE LED DE ALTA POTÊNCIA, ALTO BRILHO, LONGA VIDA ÚTIL E BAIXO AQUECIMENTO. REGULAGEM DA ALTURA DE ASSENTO E ANGULAÇÃO DE ENCOSTO. APLICAÇÃO: ATENDIMENTO EM LEITO HOSPITALAR, CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, ATENDIMENTO EM BARCOS /OU LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, PROJETOS SOCIAIS, ETC. PARTES: BOLSAS DE TRANSPORTE EM NYLON. CADEIRA DE ATENDIMENTO. FOCO ODONTOLÓGICO EM LED DE ALTA POTÊNCIA. CUSPIDEIRA INTEGRADA. BANDEJA PARA EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: PESO SUPORTADO: 250 KG. ALIMENTAÇÃO DA LUZ DE LED: 12 VDC. CAPACIDADE DE RESÍDUO: 1 L. ÂNGULO DO ENCOSTO: 110 A 175 GRAUS. ALTURA DE AJUSTE DO ASSENTO: 39 - 64 CM. DIMENSÕES DA CADEIRA ABERTA: 1600 X 710 X 1400 MM (C X L X A). ALTURA DE AJUSTE DO ASSENTO: 39 - 64 CM. PESO DO PRODUTO EMBALADO: 24 KG PRODUTO FABRICADO CONFORME RESOLUÇÃO RDC 16 DE 28/03/2013 (ANVISA), REGULAMENTO TÉCNICO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS, SISTEMA DE SISTEMA DE GESTÃO ISO 9.001/2015 E ISO 13.485/2016	SIM	A proposta atende às especificações do edital, a marca é diferentemas atende as necessidades.
---	---------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------

MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS TRANSPORTATIL PNEUMATICO (COMPOSTO DE: CADEIRA TRANSPORTÁTIL COM **CUBA COM** RESERVATÓRIO, BANDEJA E REFLETOR ACOPLADOS, EQUIPO TRANSPORTÁTIL COM COMPRESSOR EMBUTIDO COMPOSTO DE TERMINAL ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, SERINGA TRÍPLICE E SUGADOR PNEUMÁTICO E MOCHO/BANQUETA) ACESSÓRIOS E OPCIONAIS INCLUSOS: COR DO ESTOFAMENTO: AZUL MARINHO MARCA: DENTEMED FABRICANTE DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600003 CHAVE LIGA / DESLIGA; CHAVE SELETORA ULTRASSOM OU JATO DE BICARBONATO; SINTONIA AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIA; AJUSTE DO O fiel NÍVEL DA POTÊNCIA atendimento ULTRASSÔNICA; ESCALA MIAMIMED PRODUTOS às exigências DOS NÍVEIS DE POTÊNCIA ODONTOLÓGICOS LTDA SIM do Edital POR CORES FACILITAM OS CNPJ: 38.259.748/0001-86 excluem a TRABALHOS EM PERIODONTIA, necessidade ENDODONTIA OU GERAL; de análise. CANETA DO ULTRASSOM COM SISTEMA DE CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, AUMENTA A VIDA ÚTIL DO TRANSDUTOR; CANETA DO JATO DE BICARBONATO COM **PONTEIRA** AUTOCLAVÁVEL; PRESSURIZAÇÃO INTERNA DE AR E DA ÁGUA ATRAVÉS DOS TERMINAIS DE ENTRADA; SISTEMA ELETROPNEUMÁTICO SINCRONIZADO COM VÁLVULAS SOLENOIDES PARA PROPORCIONAR CORTES E ASPIRAÇÕES DA ÁGUA E AR INSTANTANEAMENTE; DESPRESSURIZAÇÃO INTERNA DO BICARBONATO DE SÓDIO DA VÁLVULA ATÉ A PEÇA DE MÃO, ATRAVÉS DE **VARREDURA** AUTOMÁTICA; " MODELO: PRIME MARCA:

7

DENTEMED FABRICANTE:					
DENTEMED EQUIP.					
ODONT. PROCEDENCIA					
NACIONAL REGISTRO DA					

ANVISA: 80349600008

ITEM 01 - APARELHO DE RX DIGITAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR/EMPRESA	PROPOSTA APRESENTADA - MARCA/MODELO	ATENDE AO EDITAL (SIM OU NÃO)	ANÁLISE
1	SERTEC ODONTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ(MF) nº 04.13.919/0001-50	Aparelho de RX digital: possui comando disparador com timer eletrônico digital microprocessado, display em LCD azul com possibilidade de seleção de tipo de película, tipo de paciente adulto ou criança, técnicas radiográficas e controle remoto equipado com cabo espiral de até 5 metros e sinal sonoro e led indicativo do disparo dos Raios X. Fabricado seguindo recomendações das normas NBR IEC 601- 1, IEC 601-2-7. IEC601- 1-3,IE C601-2-28 e IEC 601-2-32. Construído em uma estrutura de aço tubular, possui movimentos suaves com giro horizontal livre de 360° nas conexões do braço com a coluna, na junção dos braços e no movimento do cabeçote, eliminando a possibilidade de rompimento da fiação elétrica. Voltagens 127 ou 220 V. Tempo de Exposição: 0,32 a 3,20 segundos. Dimensão do Braço: 1,25 mm. MODELO: RAIO X COLUNA MOVEL MARCA: D700 FABRICANTE: DABI ATLANTE ANVISA: 10069210087	SIM	O fiel atendimento às exigências do Edital excluem a necessidade de análise.

CÍCERO VIERA MIGUEL - CAP BM

Responsável técnico pelo laboratório

RODRIGO DA COSTA BEIRUTH - SD BM Odontólogo

FRANCIMAR ELY SOUSA DO NASCIMENTO - 1° TEN QOBMEC Diretor de Saúde do CBMAC

Portaria n.° 167/2023



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIMAR ELY SOUSA DO NASCIMENTO**, **Diretor(a)**, em 21/10/2024, às 07:55, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA COSTA BEIRUTH, Soldado**, em 21/10/2024, às 08:07, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO VIEIRA MIGUEL**, **Capitão**, em 21/10/2024, às 08:35, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da <u>Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0012885204** e o código CRC **07FF8079**.

Referência: Processo nº 0609.003473.00058/2024-94 SEI nº 0012885204